



RESOLUÇÃO Nº. 08/2026 – CMSB

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATURITÉ – CMSB, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pela Lei Municipal Nº 2.459, de 09 de dezembro de 2025, do CMSB;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Saúde – PMS é o instrumento central de planejamento das ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade das políticas públicas de saúde para o quadriênio 2026–2029;

CONSIDERANDO a decisão ad referendum de Nº 39/2025 expedida pela Presidência do Conselho Municipal de Saúde em 22 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a apreciação e aprovação pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde do ad referendum de Nº 39/2025, em reunião ordinária realizada em 23 de abril de 2026;

RESOLVE:

ART. 1º: Homologar a decisão ad referendum da Presidência do Conselho Municipal de Saúde que aprovou o Plano Municipal de Saúde para o período de 2026 a 2029 da Secretaria Municipal de Saúde de Baturité-Ce;

ART.2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE BATURITÉ/CE.

Baturité, 24 de abril de 2026.

Ingrid Maria Marques da Silva

INGRID MARIA MARQUES DA SILVA
Presidenta do Conselho Municipal da Saúde de Baturité

Francisco Valderi Alves de Souza

FRANCISCO VALDERI ALVES DE SOUZA
Vice – Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Baturité

Roberta Maria Leite dos Santos Brito

ROBERTA MARIA LEITE DOS SANTOS BRITO
Secretária Geral do Conselho Municipal da Saúde de Baturité

Ronaldo Adriano Freitas

RONALDO ADRIANO FREITAS
Secretário Adjunto do Conselho Municipal da Saúde de Baturité

HOMOLOGAMOS A PRESENTE RESOLUÇÃO DO CMSB EM 24 DE
abril DE 2026.

Maria Auxiliadora Bessa Santos
Secretária Municipal da Saúde
Baturité - CE
CPF : 413.970.103-04

MBs

MARIA AUXILIADORA BESSA SANTOS
Secretária Municipal da Saúde de Baturité – Ce.